

C.M.V.
Proc. Nº 1061,18
Fls. 01
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação nº 639/2018

Senhor Presidente:

O Vereador **ALÉCIO MAESTRO CAU**, requer nos termos regimentais seja aprovada e encaminhada ao Exmo Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

Assunto: Solicita aplicação do Decreto 8.373 e 8.378/2013, Art. 2º no que se refere a "**Veículos inservíveis existentes em vias públicas**" no Bairro Vale Verde.

Justificativa: Veículos inservíveis são considerados como lixo nocivo, podendo acarretar proliferação de animais e insetos propagadores de doenças.

Indicação: Que a Secretaria competente execute averiguação e notificação aos proprietários dos veículos localizados na rua indicada abaixo. Caso não aconteça nenhuma ação por parte dos proprietários, que a municipalidade remova esses veículos para o pátio destinado a este fim.

- Rua Jorge Mantoan Rezende esquina com a Rua Nelson Cremasco.

Seguem fotos demonstrativa, inclusive caso em que o inservível fica submerso por água de chuva.

Requer que a presente Indicação **não** seja arquivada sem o prévio conhecimento deste Vereador, encaminhando ao gabinete as providências tomadas nos autos do processo administrativo.

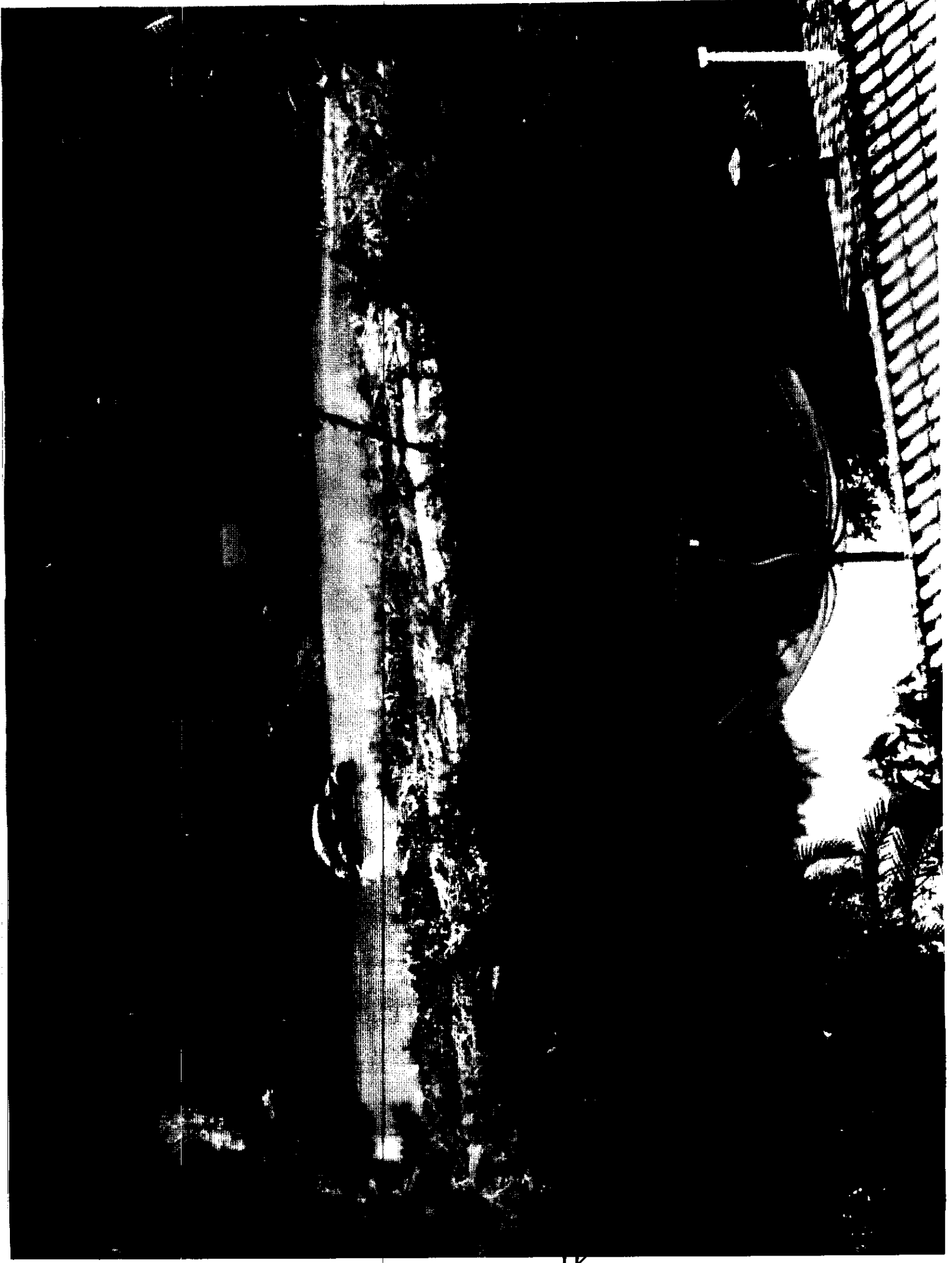
Valinhos, 28 de fevereiro 2018

ALÉCIO MAESTRO CAU
Vereador PDT

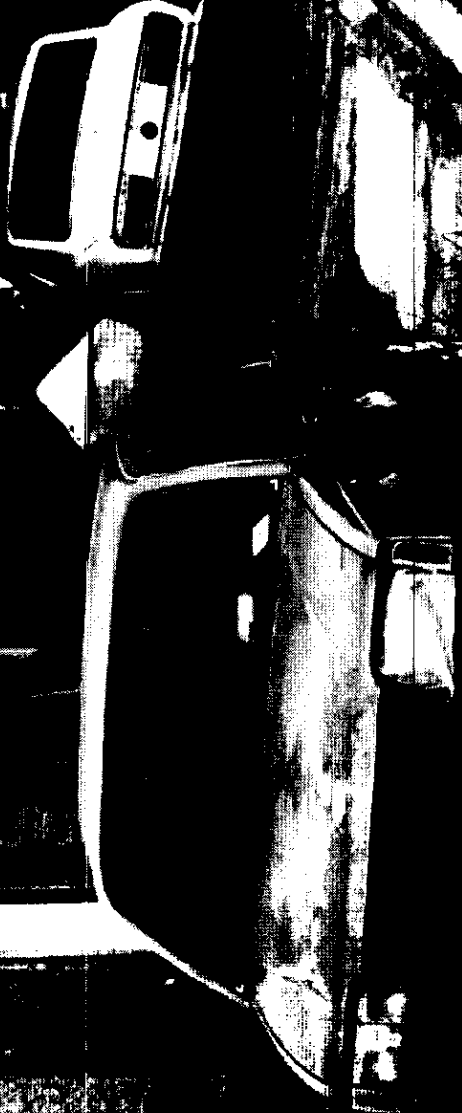


44

C.M.V.
Proc. Nº 1061, 18
Fls. 03



C.M.V. 1069 18
Proc. No. 1069 18
Fls. 1069 18
Resp. 1069 18



14